

3\*

FC

# Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **749 / 85**

**CLASSE XIII  
DIRETORIOS  
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.
ARQUIVO
PASTA N.º <i>Cl. XIII - PASTA</i>
ORDEM N.º
<i>Jos. Quef</i> Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DES. GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE O Presidente do Diretório Regional do PDT em Pernambuco.

## ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de SANHARÓ.

## AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de março  
do ano de mil novecentos oitenta e cinco,

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Assinatura]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

28 FEV 1985 007460 PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT

PROTOCOLADO

Ao Sr. DIRETOR GERAL para os devidos fins.  
Em: 28.02.85

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Presidente

Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral  
Nesta

A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), por seu Presidente, abaixo firmado, vem, respeitosamente, requerer, com fundamento nas disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei nº 6.957, de 23 de novembro de 1981 e Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980 (Art. 88 e seguintes), do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, o registro do Diretório Municipal de SANHARÓ e seus Suplentes, da respectiva Comissão Executiva e seus Suplentes e do Delegado à Convenção Regional e seu Suplente, sendo que, para isso, junta, em uma via, os seguintes documentos, todos devidamente formalizados:

- a) Ata da Convenção Municipal.
- b) Ata da reunião do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva.

No interesse de facilitar a identificação dos eleitos, são indicados, a seguir, com base na Ata, os respectivos nomes:

#### I - DIRETÓRIO MUNICIPAL

##### a) Titulares

1. ANTONIO VICTOR NETO
2. ENILSON FLÁVIO BEZERRA DOS SANTOS
3. CARLOS FERNANDES DE FREITAS
4. JOSÉ WILLIAMS FERREIRA VICTOR
5. AURÉLIO JOSÉ AQUINO BEZERRA
6. MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS
7. RONALDO VITORINO DOS SANTOS
8. MARIELZA BEZERRA LINS
9. GENILDO NUNES
10. JOSÉ ADAILTON DA SILVA CINTRA
11. Líder da Bancada na Câmara Municipal

fls 03  
*[Handwritten signature]*

b) Suplentes

- X 1. PAULO HELENO DA SILVA
- 2. ROMÃO JOSÉ DA SILVA
- 3. JOSÉ EDSON CEZÁRIO GALADO
- 4. MARIZE BEZERRA LINS

II - COMISSÃO EXECUTIVA

- 1. ANTÔNIO VICTOR NETO (PRESIDENTE)
- 2. ENILSON FLÁVIO BEZERRA DOS SANTOS (V. PRESIDENTE)
- 3. JOSÉ WILLIAMS FERREIRA VICTOR (SECRETÁRIO)
- 4. CARLOS FERNANDES DE FREITAS (TESOUREIRO)
- 5. LÍDER DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Suplentes

- 1. AURÉLIO JOSÉ AQUINO BEZERRA
- 2. MARIELZA BEZERRA LINS
- 3. GENILDO NUNES
- 4. JOSÉ ADAILTON DA SILVA CINTRA
- X 5. ~~PAULO HELENO DA SILVA~~ Excluído.

III - DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Titular: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Suplente: RONALDO VITORINO DA SILVA

Isso posto, e com os documentos juntos, todos em uma via, requer, respeitosamente, seja deferido o presente pedido, nos termos e forma como é apresentado.

P. E. DEFERIMENTO.

Recife, 28 de fevereiro de 1985

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

fls 04  
[Signature]

LIVRO DE ATAS  
DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS:

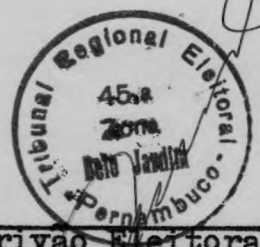
TERMO DE ABERTURA:

Este livro, que contém 50 (cinquenta),  
folhas, numeradas e rubricadas com a rubrica de  
meu uso, servirá para a lavatura das atas das  
convenções municipais do Partido Democrático Traba-  
lista (P.D.T.) de Santarém. PE

Santarém, 14 de Janeiro de 1985  
[Signature]  
Juiz Eleitoral/plantonista

CONFERE COM O ORIGINAL.

[Signature]  
Juiz Eleitoral



[Signature]  
Escrivão Eleitoral

for. 98  
Elthapehito  
1

Lista de Presença à Convenção Municipal realizada com  
início às 9 horas e encerramento às 17 horas, em 27 de janeiro  
de 1985, no edifício da Câmara Municipal de São Paulo.

- |                                       |    |                  |
|---------------------------------------|----|------------------|
| 1 - Sebastião Miguel Macêdo -         | Nº | Título = 24.959. |
| 2 - Eulhon Nêcio B. dos Santos        | "  | " = 22.463.      |
| 3 - Romão José da Silva               | "  | " = 22.312.      |
| 4 - Manoel Francisco da Silva         | "  | " = 18.173.      |
| 5 - Manoel Francisco dos Santos       | "  | " = 14.650.      |
| 6 - Ruzinete Marques Bezerra.         | "  | " = 16.612.      |
| 7 - Maria José Macêdo Bezerra         | "  | " = 13.160.      |
| 8 - José da Cruz Cabral               | "  | " = 26.864.      |
| 9 - Marize Bezerra Lima.              | "  | " = 28.919.      |
| 0 - João Manoel de Oliveira           | "  | " = 30.910.      |
| 1 - Edelzeia da Silva Paz             | "  | " = 27.721.      |
| 2 - José Miguel da Silva              | "  | " = 22.419.      |
| 3 - Maria Aparecida Marques de Macêdo |    | = 29.028.        |
| 4 - Osório Victor Uf.                 |    | = 14.593.        |

Ata da Convenção Municipal.

Nos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (27-01-1985), nesta cidade de São Paulo - Pernambuco, na Praça Propriária do guitauro Condino de Souza S/A, perante o Presidente da comissão executiva municipal do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.), eleito municipal, Sr. Osório Victor Uf., seu assessor a Sr. Elvionora da Justiça e Sitoral S/A, Maria Emma Lima da Silva, foi deliberado e rotundamente constituída, sob a presidência do primeiro, (1.º) a mesa diretora da Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação este publicado na conformidade da Lei e instruções do T.S.E. Dando por aberto e iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que foi registrada no prazo legal, composta uma chapa de con



*[Handwritten signature]*

didatos, que se reuniram sob a mesa dos trabalhos da Convenção. Exatamente as 17:hs o Sr. Presidente declarou encerrada a votação, já que, a essa hora, todos os presentes haviam exercido o direito do Voto. Após a última assinatura de encerramento, foi lido o encerramento pela Srta. Observadora de Justiça Eleitoral. A seguir o Sr. Presidente Exp. disse, Presidente convidou os senhores: Emilson Flávio Bezerra dos Santos e Manoel Francisco dos Santos para servir de escrutinadores. Votaram quatorze (14) filiados, verificando-se que foi encontrado o mesmo número de sobrecartas. Resultou apurada, que a única chapa registrada alcançou o número de quatorze (14) votos, número que ultrapassa o mínimo de validade, que é vinte por cento (20%). De modo, a chapa apontou eleito em toda sua composição. Anunciou o Sr. Presidente que o número mínimo de filiados exigido pela Lei para o município é de dez (10), sendo que com o número de onze comparecimentos de quatorze (14) houve o quorum legal e, portanto, a Convenção Funcional, s/60, da Convenção funcionou e decidiu validamente. Face a essa circunstância o Sr. Presidente proclamou eleito, e, por via de consequência, empenhados para o Distrito Municipal: 1º) Pátrio Victor Neto - 2º) Emilson Flávio Bezerra dos Santos 3º) Carlos Fernandes de Freitas 4º) José Willans Ferraz Victor 5º) Aurélio José Aquino Bezerra 6º) Manoel Francisco dos Santos 7º) Ronaldo Victorino dos Santos 8º) Marilze Bezerra Reis 9º) Cecil de Aguiar 10º) José Adalton da Silva Coutinho 11º) Líder do Partido na Câmara Municipal da Prefeitura de São Paulo - 1º) Paulo



para suplente de Paulo - 2º)

fls 07  
Uthopereheto  
2

39) Ruan José da Silva (3.º) José Eusebio Tavares  
lado 4.º) Manoel Bezerra Lima. Para Delegado em  
Convenção Regional. Manoel Francisco dos Santos.  
Para Suplente de Delegado em Convenção Regional.  
Ronaldo Vitorino dos Santos. Finalmente o  
Sr. Presidente anunciou que, conforme a Decisão  
do Sr. Presidente do Tribunal, convocou todos  
os ditos para o Tribunal Municipal a fim de  
se reunirem para a eleição da Comissão Execu-  
tiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
de suspendeu os trabalhos pelo tempo neces-  
sário à lavatura da Ata. Reaberto a sessão,  
foi lida a Sumária Ata, que achada, corre-  
ta, foi aprovada por unanimidade. Manoel Francisco  
dos Santos, secretário da Ata, digo "ad-hoc" e  
pelo Sr. Presidente e pela Observadora da Justiça  
Eleitoral. Prisão da Câmara Municipal de  
Samborombão em 27 de janeiro de 1985.

Manoel Francisco dos Santos - SECRETARIO-ADMINISTRATIVO  
Município União São João da Boa Vista - Estado de São Paulo  
Antonio Vitorino dos Santos - Presidente  
Manoel Bezerra Lima  
Maria da Conceição Lima Silva  
Ronaldo Vitorino dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL.

Uthopereheto  
Juiz Eleitoral



Escrivão Eleitoral

fol 08  
[Signature]

LIVRO DE ATAS

DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P. D. T. DE SANTHARÓ.

SERMO DE ABERTURA

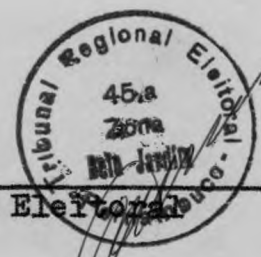
Este livro, que contém 50 (cinquenta) folhas, numeradas e rubricadas com a rubrica de meu uso, servirá para a lavratura das atas do diretório do Partido Democrático Trabalhista, (P. D. T.) de Santaró, - NE.

Santaró, 14 de janeiro de 1985

Ulhoprestes  
Juiz Eleitoral plantonista

Confere Com o Original.

Ulhoprestes  
Juiz Eleitoral



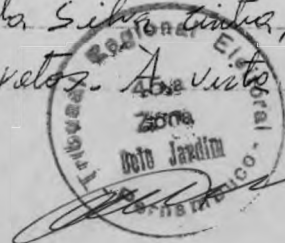
[Signature]  
Escrivão Eleitoral



Ata da reunião que elegue a comissão executiva do P.D.T.

19/01/85  
J. J. J.

Das vinte e cinco (25) dias, digo, aos vinte e sete (27) dias do Mes de janeiro do ano de Mil Novecentos e Oitenta e cinco (1985) nesta cidade de São Paulo, à Praça Prefeito Antonio Louzeiro de Souza, no prédio da Câmara Municipal, às 18 horas, reuniram-se os membros eleitos do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.) com a finalidade de eleger por voto direto e secreto, a sua comissão executiva e respectivos suplentes, na forma dos ordens do dia constante do Edital publicado na época própria. A lista de presenças ocorreu o comparecimento de onze (11) membros, havendo, por conseguinte, maioria absoluta para deliberar validamente. Assumiu a Presidência Antonio Victor Neto, como líder mais representativo dos eleitos, havendo convidado, para servir como secretário o Sr. Edson Florio Bezerra dos Santos. Anunciados pelo Presidente os motivos determinantes da convocação, esta feita na forma regular e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos quinze (15) minutos, tempo necessário para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Realizados os trabalhos e chamados um por um os membros presentes, conforme assinatura lavrada no livro de ata do Diretório, para o exercício do direito de voto, atenderam ao chamamento, votando em uma urna adequada colocada sobre a mesa. Terminada a votação foram convidados, sustentando o encargo para servir de escrutinadores os senhores, Manuel Francisco dos Santos e José Edson Cerino Calado. Constataram então, que o número de cédulas encontradas e contadas coincidiu com o de votantes. A seguir, passaram à apuração propriamente dita, verificando-se os seguintes resultados: Para a comissão executiva: Presidente - Antonio Victor Neto, com onze (11) votos; Para vice-Presidente, Edson Florio Bezerra dos Santos, com onze (11) votos; Para Secretários José Williams Ferreira Victor com onze (11) votos; Para Tesoureiros, Carlos Fernandes de Freitas, com onze (11) votos; Para Suplentes da comissão executiva, (1.º) Anílio José Aquino Bezerra, com onze (11) votos; (2.º) Marielza Bezerra Lima, com onze (11) votos; Genildo Nunes, com onze (11) votos; José Adailton da Silva Costa, com onze (11) votos e Paulo Heleno da Silva, com onze (11) votos. A partir do resultado



10  
[Signature]

apurodo, foram proclamados eleitos, e automaticamente empenhados de seguintes membros: Comissão Executiva: Presidente, Antonio Victor Neto; vice-presidente, Goulson Flávio Bezerra dos Santos; Secretários, José Williams Ferreira Victor; Tesoureiros, Carlos Fernandes de Freitas; Sede, na Câmara Municipal: (vaga). Para Suplentes da Comissão Executiva: 1- Américo José Aquino Bezerra; 2 - Marielza Bezerra Sales, 3 - Cecildo Nunes; 4 - José Adailton da Silva Vieira, 5 - Paulo Helens da Silva. Fizeram uso da palavra na oportunidade, Goulson Flávio Bezerra dos Santos e Manuel Francisco dos Santos. Como nota mais honrosa a tratar, foi encerrada a reunião, assinando-se a presente Ata, que vai arquivada por mim, Goulson Flávio Bezerra dos Santos, secretário designado e o Sr. Presidente Antonio Victor Neto. O edifício da Câmara Municipal de São José, em (27) vinte e sete de janeiro de Mil Novecentos e Oitenta e cinco (1985).  
 Secretários - Goulson Flávio Bezerra dos Santos  
 Presidente - Antonio Victor Neto.  
 Manuel Francisco dos Santos

Confere Com o Original.

[Signature]  
Juiz Eleitoral



[Signature]  
Escrivão Eleitoral

*11*  
*[Handwritten signature]*

EDITAL Nº 17/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de SANHARÓ, assim discriminado: MEMBROS: Antônio Victor Neto, Enilson Flávio Bezerra dos Santos, Carlos Fernandes de Freitas, José Willams Ferreira Victor, Aurélio José Aquino Bezerra, Manuel Francisco dos Santos, Ronaldo Vitorino dos Santos, Marielza Bezerra Lins, Genildo Nunes, José Adailton da Silva Cintra. SUPLENTE: Paulo Heleno da Silva, Romão José da Silva, José Edson Cezário Calado, Marize Bezerra Lins.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (28.02.1985).

Eu

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA  
DES. PRESIDENTE

*Publicado no D.J. nº 41,  
de 02.03.85.*

*Em 04.03.85*

*[Handwritten signature]*

.....  
Chefe do Serviço de Processos  
e Registros

mgdm/.

*Nesta data decorreu o prazo legal, sem que tenha havido impugnação.*

*Em 07.03.85*

*[Handwritten signature]*

.....  
Chefe do Serviço de Processos  
e Registros



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

*fls 12*  
*[Handwritten signature]*

PROCESSO N° 749/85  
CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PDT em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de

SANHARÓ,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução n° 10.785/80, de T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei n° 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei n° 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
SANHARÓ	6551	54 +	50	14	10	11	1

+ Não foi publicado, por não haver sido informado em tempo hábil. Providenciado o TELEX n° 16 (cópia anexa).

+ BMF de janeiro/85.

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado, foi fixado anteriormente pelo Dire

*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fol 13  
*[Assinatura]*

tório Regional do PDT, de acordo com o § 2º do art. 79, da Res. nº 10.785/80, do TSE.

V - PAULO HELENO DA SILVA, Suplente do Diretório, foi também eleito Suplente da Comissão Executiva.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 07.03.1985

*Evani Ferraz*

Evani Ferraz  
CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS E  
REGISTROS

VISTO:

*Zleyde Soares*  
DIRETORA

935TXRCEA BR  
811168ERCE BR

ZCZC DO RECIFE

TELEX NO 16/85

01.03.1985

EXMO SR  
JUIZ ELEITORAL  
45A. ZONA- BELO JARDIM

*ps 14*  
*[Handwritten signature]*

SOLICITO INFORMAR URGENTE URGENTISSIMO QUANTOS FILIADOS POSSUIA  
O P.D.T. NO MUNICIPIO DE SANHARO' ATEH O DIA 12 DE JANEIRO DE  
1985, E QUE SE ENCONTRAVAM APTOS PARTICIPAR CONVENCAO DIA 27 DO  
MESMO MES.

CDS SDS

PEDRO RIBEIRO MALTA  
DES. PRESIDENTE TRIGELEI PERNAMBUCO

+

935TXRCEA BR  
811168ERCE BR



fol 15  
*[Handwritten signature]*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, *[Handwritten signature]*  
Recife, 07 de março de 1985  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Handwritten signature]*

Recife, 07 de março de 1985  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, *[Handwritten signature]*  
Recife, 07 de março de 1985  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Recife, 07 de março de 1985  
Eu, *[Handwritten signature]*  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 07 de março de 1985  
*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 07 de março de 1985  
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 07 de março de 1985

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 07 de março de 1985  
DATA

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 28/85,

que em seguida se vê.

Recife, 13 de março de 1985

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 16  
*[Assinatura]*

Ref.: Processo nº 749/85 - Classe XIII  
Requerente: Presidente do Diretório Regional do PDT  
em Pernambuco.

PARECER Nº 28/85

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista requer o registro do Diretório Municipal de Sanharõ, eleito em convenção realizada, no dia 27 de janeiro último.

Instruem o pedido cópias das atas das respectivas convenção e reunião do Diretório, verificando-se que as reproduções xerográficas estão autenticadas pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal, sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária prestou as informações de fls. 12/13, onde se observa que, no município de Sanharõ, o Partido requerente alcançou os percentuais legalmente exigidos, para a constituição de Diretório.

Esclareceu a Secretaria que deixou de ser publicado o número de filiados em condições de participar da Convenção, em virtude de o Juiz Eleitoral não haver encaminhado'

Fls. 17  
*[Handwritten signature]*

- Fls. 02 -

tal informação, em tempo hábil.

Foi escolhido para a suplência da Comissão Executiva o Sr. Paulo Heleno da Silva, que, na convenção, foi eleito apenas suplente do Diretório.

Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de registro do Diretório do PDT, em Sanharô, excluindo-se da suplência da Comissão Executiva o nome do Sr. Paulo Heleno da Silva, que não é diretoriano.

Opino, ainda, no sentido de que essa Corte determine a expedição de ofício ao MM. Juiz Eleitoral da 45a. Zona, esclarecendo que o Tribunal tomou conhecimento do atraso na informação mencionada e recomendando presteza no atendimento de tais solicitações, a fim de que a Secretaria dessa Corte possa cumprir o disposto no artigo 35, parágrafo único, da lei nº 5682/71 e § 1º do artigo 58, da Resolução nº 10.785/80.

É o parecer.

Recife, 13 de março de 1985.

*[Handwritten signature]*

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

MOE/mac

18  
[Handwritten signature]

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Des. Gabriel Cavalcanti.

Recife, 13 de março de 1985

Ex. \_\_\_\_\_

Director Geral, seguindo o presente termo

Caro Alvarado  
E  
D. R. P. I  
[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 19  
*[Assinatura]*

Processo nº 749/85  
Classe XIII  
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS  
Recife  
Requerente: Presidente do Diretório Regional do  
Partido Democrático Trabalhista (PDT),  
em Pernambuco.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes au-  
tos do Processo nº 749/85, Classe XIII, em que o  
Presidente do Diretório Regional do Partido Demo-  
crático Trabalhista (PDT), em Pernambuco, solici-  
ta a esta Corte o registro do Diretório Municipal  
de SANHARÓ.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edi-  
tal de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, pa-  
ra conhecimento dos interessados e impugnação por  
qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram  
os autos devidamente informados pela Subsecretaria  
Judiciária, às fls. 12/13.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional E-  
leitoral emitiu Parecer de fls. 16/17.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de  
Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos  
do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, de-  
ferir o registro do Diretório Municipal de SANHA-  
RÓ.

Publique-se, comunique-se e registre-se.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito-  
ral de Pernambuco, em 21 de março de 1985.

*[Assinatura]*  
Pedro Ribeiro Malta

Presidente

*[Assinatura]*  
Gabriel Lucena Cavalcanti

Relator

*[Assinatura]*  
Francisco Rodrigues dos Santos

*[Assinatura]*  
Eterio Ramos Galvão Filho

*[Assinatura]*  
Adueto José de Mello



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 20

*[Handwritten signature]*

- 2 -

*[Handwritten signature]*  
Romualdo Marques Costa

*[Handwritten signature]*  
Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva

Fui presente

*[Handwritten signature]*  
Manoel de Oliveira Erhardt  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

mgdm/.

fls. 21  
*[Handwritten signature]*

Ofício nº 145/85

Recife, 25 de março de 1985.

Ilmo. Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional de P.O.T., em Pernambuco  
N e t a

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 21 de corrente, apreciando os Processos nºs 745/85, 747/85, 748/85, 749/85, 750/85, 754/85, 756/85 e 759/85, Classe XIII, decidiu o seguinte:

- a) deferir o registro das Diretorias Municipais de Águas Belas, Bonferrut, Vitória e Ribeirão;
- b) deferir o registro de IMIRALUNA, excluindo-se do nome de José Dias Torres e Ivanete de Sobral Pereira da Suplência da Comissão Executiva, tendo em vista as dúvidas sobre sua condição de diretoria;
- c) deferir o registro de Diretoria Municipal de Cortês, excluindo-se da Suplência da Comissão Executiva o nome de Sr. Luciano Manoel da Cunha, por não fazer parte integrante da Diretoria;
- d) deferir o registro de Diretoria Municipal de Aracá, devendo-se excluir o nome de Sr. Geraldo Napoleão Corda de Araujo, para que fique reservado o lugar de líder;
- e) deferir o de Sa. Ima de Capitel.

Cordélia Bandeira

IVANIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:\*

Ofício nº 373/SJ

Recife, 02 de julho de 1985.

Ilmo. Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional de P.D.T., em Pernambuco  
N e s t a:

Em aditamento ao ofício nº 145/SJ de 25.3.1985, comunico a V. Sa., que, no julgamento dos Prdcessos nºs 748/85 e 749/85, Classe XIII, o T.R.E. resolveu deferir o registro dos diretórios municipais de Águas Belas e Sanharô, devendo-se, todavia, excluir os nomes de

Ivone Pontes da Cruz como Membro de Diretório de Águas Belas; e,

Paulo Heleno da Silva, de suplência da Comissão Executiva do Diretório de Sanharô.

Cordiais Saudações

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fls. 22  
*[Assinatura]*

### CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 114, às páginas 16 o Acórdão

Acórdão Subsecretaria Judiciária,  
em 19 de Junho de 1985

[Assinatura]  
Diretor

### REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 55/56  
do livro n.º 52 / XIII

Recife, 19 de Junho de 1985  
Ame Carla de Silva

### A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,  
em 26 de Junho de 1985

[Assinatura]  
Diretor

### ARQUIVE-SE

EM 26 / Junho / 1985

[Assinatura]



Proz. 749 - Des. Gabriel

DETELPE

DETELPE — Radiograma

CENTRO DE MENSAGENS

Controle

Nº 12887 / 82

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

De BELO JARDIM PE

11 No 1003 3 Pis 009774

DTG 06031300

Recebido de PRJ837

As 06031405 Por I/I

Destinatário DES. PRES. TRIREGELEI

PROTOCOLO

Endereço AV RUI BARBOSA 320 GRAÇAS RECIFE PE

COMUNICO VOSSA EXCELENCIA ATEH 12 JANEIRO CORRENTE ANO POSSUIA O PARTIDO  
DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT) PT MUNICIPIO SANHAROH VG 54 FILIADOS. APTOS  
PARTICIPAÇÃO CONVENÇAO DIA 27 MESMO MES PT  
RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

54

MARCOS ANTONIO TAVARES ALBUQUERQUE  
JUIZ ELEITORAL 45ª ZONA

(TRE)

SESSÃO DE

21/03/85

JULGAMENTO Resolven o TRE, por unanimidade de  
votos, nos termos do parecer da Procuradoria,  
depois o registrar.

ANOTADO: Sub. g. 145/59 p/0 PDT Em 25.3.85 P. Pessor